



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2022 06 28 52 14

Data emissão:

Hora:

Responsável:

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2306/2022

Data: 27/06/2022

SÚMULA. Dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a destinação do imóvel abaixo descrito passando de rural para urbano: O imóvel constituído pelo lote nº 238-B-1 (duzentos e trinta e oito –B- um), subdivisão do lote nº 238-B, medindo 71.367,30m² (setenta e um mil trezentos e sessenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), ou seja, 7.13673ha, sem benfeitorias, situado na Gleba nº 06 (seis), do Imóvel Andrada no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas- PR, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** - Por uma linha reta e seca, no azimuth 349º00'50", medindo 140,35 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-02, subdivisão do lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO NORDESTE:** - Por nove linhas retas e secas, a primeira no azimuth 128º52'03", medindo 29,17 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote 238-B da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimuth 139º16'45" medindo 99,13 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a terceira no azimuth 129º12'23", medindo 55,91 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a quarta no azimuth 123º44'46", medindo 29,16 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a quinta no azimuth 114º45'43", medindo 48,56 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a sexta no azimuth 129º46'40", medindo 9,00 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a sétima no azimuth 144º56'20", medindo 7,40 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06 do Imóvel Andrada, a oitava no azimuth 131º22'55", medindo 9,82 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a nona no azimuth 82º48'02", medindo 11,45 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO LESTE:** Por duas linhas retas e secas, a primeira no azimuth 224º30", medindo 3,61 metros, confronta com o lote rural nº 240 - Remanescente, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimuth 221º00" medindo 265,00 metros, confronta com o lote rural nº 237, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO NOROESTE:** Por uma linha reta e seca, no azimuth 226º17'26", medindo 121,37 metros, confronta com o lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada; **AO SUL:** Confronta com o lote rural nº 192, com azimuth 297º45'02", medindo 265,50 metros; **AO OESTE:** Confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote nº 238- Remanescente, da expropriante Companhia Paranaense de Energia – Copel, medindo 306,90 metros, objeto da matrícula nº 13.489 do Registro de Imóvel Sueli Giacomel Petry, destinado a implementação de um loteamento.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. O Imóvel mencionado no artigo anterior passará a ser de fins urbanos e integraram o perímetro urbano do município de Três Barras do Paraná, passando a ficarem sujeitos aos respectivos tributos municipais.

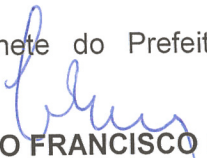
Art. 3º. Fica de responsabilidade dos proprietários do referido imóvel a instalação da rede de energia elétrica e água potável, e a abertura das ruas, de acordo com as normas pertinentes.

Art. 4º. Fica igualmente de responsabilidade dos proprietários a obtenção da licença ambiental

Art. 5º. O Ofício do Registro de Imobiliários de situação do imóvel fica autorizado a proceder todos os atos registraes necessários.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do
Paraná, 27 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2306/2022

Visa o presente Projeto de Lei dispor sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano.

O imóvel é de propriedade da Associação Flor do Adelaide, que pretende fazer a divisão entre os associados.

Para iniciar o processo, a alteração da destinação do imóvel é ato inicial, vindo posteriormente os demais, entre os quais a licença ambiental.

Anexamos matrícula do imóvel, CAR, CICAD-PRO recibo de entrega do ITR, CCIR, Memorial descritivo do Imóvel, mapa do imóvel e a solicitação dos proprietários.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.489

FICHA

01

RÚBRICA

FRENTE

Matrícula 13.489 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote n° 238-B-1** (duzentos e trinta e oito-b-um), subdivisão do lote n° 238-B, medindo **71.367,30m²** (setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), ou seja, 7,13673ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba n° 06** (seis), do **Imóvel Andrada**, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - Por uma linha reta e seca, no azimute 349°00'50" medindo 140,35 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-02, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; Ao Nordeste - Por nove linhas retas e secas, a primeira no azimute 128°52'03" medindo 29,17 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimute 139°16'45" medindo 99,13 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a terceira no azimute 129°12'23" medindo 55,91 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a quarta no azimute 123°44'46" medindo 29,16 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a quinta no azimute 114°45'43" medindo 48,56 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a sexta no azimute 129°46'40" medindo 9,00 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a sétima no azimute 144°56'20" medindo 7,40 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a oitava no azimute 131°22'55" medindo 9,82 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; a nona no azimute 82°48'02" medindo 11,45 metros, confronta com o Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; Ao Leste - Por duas linhas retas e secas, a primeira no azimute 224°30" medindo 3,61 metros, confronta com o Lote rural n° 240-Remanescente, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimute 221°00" medindo 265,00 metros, confronta com o Lote rural n° 237, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; Ao Noroeste - Por uma linha reta e seca, no azimute 226°17'26" medindo 121,37 metros, confronta com Lote rural n° 238-B-03, subdivisão do Lote rural n° 238-B, da Gleba n° 06, do Imóvel Andrada; Ao Sul - confronta com o Lote rural n° 192, com azimute 297°45'02" medindo 265,50 metros; Ao Oeste - confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote n° 238-Remanescente, da expropriante Companhia Paranaense de Energia - Copel, medindo 306,90 metros. Cadastro do Imóvel no INCRA n° 721 271 009 385-0, área total 28,7543ha (porção maior); módulo rural 20,8076ha; n° módulos rurais 0,52; módulo fiscal 18,00ha; n° módulos fiscais 1,5975; F.M. de parcelamento 2,00ha, e na Secretaria da Receita Federal sob n° 0.496.163-3, área total 28,7ha (porção maior). **Proprietários** - **João Batista Fernandes** e sua mulher **Neide Machado de Oliveira Fernandes**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 15.06.2002, conforme assento de casamento lavrado sob n° 1.288, à folha 088, no livro B-2, no Registro Civil do Distrito de Mercês, Curitiba - PR, estando a convenção antenupcial registrada sob n° 24.476, no 1° Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama - PR, ele empresário, portador da CI.RG. n° 5.625.965-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 797.771.049-87, segue no verso

MATRÍCULA
13.489REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacometti - Oficial
Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.489

FICHA

01

VERSO

RÚBRICA

ela contabilista, portadora da CI.RG. nº 4.292.540-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 555.541.309-25, residentes e domiciliados na Rua Flamboyant, nº 3641, Cascavel - Paraná, **área de 15.834,80m²** e **Fernando Adriano Knapp**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG. nº 9.862.132-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 069.317.429-30, residente e domiciliado na Rua Angelo Boareto, nº 311, no Município de Três Barras do Paraná - Paraná, **área de 14.608,80m²** e **Associação Flor do Adelaide**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.095.048/0001-08, com sede na localidade rural Flor do Adelaide, Três Barras do Paraná - Paraná, **área de 17.713,00m²** e **Associação Vale do Adelaide**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.192.057/0001-54, com sede na localidade rural Flor do Adelaide, Três Barras do Paraná - PR, **área de 23.210,70m²**. Registro Anterior - M.11.664 deste Ofício. Selo Funarpen: 1335J.4GqPH.GzT35-HDOuA.J4NAk. Emolumentos - 30 VRC = R\$ 6,51 + ISS = R\$ 0,33 + FUNDEP = R\$ 0,33 + Selo = Isento. Em 05 de novembro de 2021. Oficial.
Sueli Giacomel

AV.1 M.13.489 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Averbação: Conforme AV.1 M.1969 e AV.1 M.11.664, originária da presente matrícula, procedo esta averbação para constar que o proprietário tem por obrigação manter em floresta a área de reserva legal correspondente a 20% da área do imóvel da presente matrícula, de acordo com o Artigo 16, da Lei nº 4.771/65, nos termos do Ofício nº 40/91, expedido aos 29.01.1991, pelo IBDF - Delegacia do Paraná. Selo Funarpen: 1335J.4GqPH.Gzs35-HD8Oa.J4NAw. Emolumentos - Isento. Em 05 de novembro de 2021. Oficial.
Sueli Giacomel

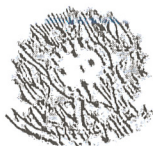
R.2 M.13.489 - Protocolo 39.692 de 28.09.2021

Divisão Amigável e Extinção de Condomínio: Pela Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio lavrada aos 16.09.2021, às folhas 110 a 122, no livro 104-N, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 22.10.2021, às folhas 064 a 066, no livro 105-N, ambas no Serviço Notarial de Três Barras do Paraná - PR, os coproprietários e outorgantes e reciprocamente outorgados - **João Batista Fernandes** e sua mulher **Neide Machado de Oliveira Fernandes** e **Fernando Adriano Knapp** e **Associação Vale do Adelaide**, neste ato representada nos termos da escritura por **Julio Cesar Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. nº 5.186.340-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 786.993.129-20, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 652, Bairro Country, no Município de Cascavel - PR e **Associação Flor do Adelaide**, neste ato representada nos termos da escritura por **Diego Fernandes Teixeira**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI.RG. nº 7.251.219-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 046.831.949-29, residente e domiciliado na Rua Tranquilo Noro, nº 720, Parque Verde, Cascavel - PR, todos já qualificados, objetivando extinguir o condomínio civil existente sobre o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nº 13.490, 13.491 e 13.492, deste Ofício, convencionaram que **o imóvel da presente matrícula, fica de propriedade exclusiva de Associação Flor do Adelaide**, já qualificada. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Condições - as demais constante nas escrituras. Recolhido Funrejus no valor total de R\$ 68,36. ITBI isento conforme declaração expedida aos 06.08.2021, pelo Município de Três Barras do Paraná - PR. ITR - Certidão negativa da Receita Federal segue na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel - Oficial

Catanduvas - Paraná



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

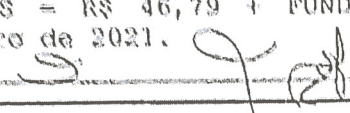
13.489

FICHA

02

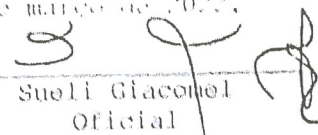
RUBRICA

2.

nº 78A5.980K.6D1F.2752, de 09.09.2021. CCIR 2021. Apresentado CAR ativo. Selo Funarpen: 1335V.4GqPH.GzM35-HDXR.J4NAE. Emolumentos - 4,312 VRC - R\$ 935,70 + ISS = R\$ 46,79 + FUNDEP = R\$ 46,79 + Selo = R\$ 5,25. Em 05 de novembro de 2021.  Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE OXX (45) 3234-1307/FAX-3234-1800
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da MATRÍCULA nº 13.489, com 1 página e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 935,70 + Busca: R\$ 1,11 + Funrejus: R\$ 1,11 + R\$ 2,99 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 1,87. FUNDEP: R\$ 1,87. O referido é verdade e dou fé. Em 14 de março de 2022.


Sueli Giacomel
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1335V.dXqPL.pvDa
2-Tc88Y.J4rms
<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
13.489



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4127858-C0C4.BA9A.E1F8.4F01.B050.947C.4825.6541 Data de Cadastro: 16/04/2015 21:18:15

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	28,7109	Área Consolidada	22,6001
Área de Servidão Administrativa	0,7277	Remanescente de Vegetação Nativa	5,3739
Área Líquida do Imóvel	27,9832	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	5,3739
Área de Preservação Permanente	10,7918		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
11664	24/08/2020	01	01	Três Barras do Paraná/PR





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4127858-C0C4.BA9A.E1F8.4F01.B050.947C.4825.6541

Data de Cadastro: 16/04/2015 21:18:15

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [28.75 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [28,7109 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 797.771.049-87	Nome: JOÃO BATISTA FERNANDES
CPF: 069.317.429-30	Nome: FERANDO ADRIANO KNAPP
CNPJ: 41.095.048/0001-08	Nome: ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE
CNPJ: 40.192.057/0001-54	Nome: ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PR-4127858-C0C4.BA9A.E1F8.4F01.B050.947C.4825.6541	Data de Cadastro: 15/04/2015 21:48:15
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Nome do Imóvel Rural: LOTE 238-B, GLEBA 06 - IM. ANDRADA		
Município: Três Barras do Paraná		UF: Paraná
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 25°26'49,69" S	Longitude: 53°17'03,13" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 28,7109		Módulos Fiscais: 1,535
Código do Protocolo: PR-4127858-C149.7604.7C7D.4324.F3F6.011B.4508.82BC		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em Instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.843, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





**Comprovante de Inscrição no Cadastro de
Produtor Rural do Estado do Paraná
CICAD-PRO 95944594-04
Cadastrado em 09/06/2022 16:34:34**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado
da Fazenda
Coordenação da
Receita do Estado
CAD/PRO Nº
95944594-04
Emitida
Eletronicamente via
Internet
09/06/2022 16:34:37
Dados transmitidos de
forma segura
Tecnologia CELEPAR

Nome
Diego Fernandes Teixeira

CPF
046.831.949-29

Município
Tres Barras do Parana

Situação Jurídica
Condômino

Denominação do Imóvel Centralizador
Lote 238-B-1 GI 06 Imóvel Andrada

Associados à Produção

Não existem Associados à Produção.

Dados do Imóvel

Tipo	Documento	Área Imóvel	Área Ocupada	Nº Reg. Imóvel	Data Reg. Imóvel	Vínculo	Denominação do Imóvel	Sit. Imóvel
INCRA	7212710093850	45,2	1,77	13489	28/09/2021	Condômino	Lote 238-B-1 GI 06 Imóvel Andrada	Centralizador

Área Total.: 45,2 ha / Área Explorada.: 1,77 ha = 3,92%

Declaramos, sob as penas da lei, em especial ao contido nos artigos 219 do Código Civil e 299 do Código Penal, que as informações prestadas e documentos apresentados, que originaram o presente CICAD/PRO são verdadeiras. Estamos cientes das responsabilidades nos termos dos artigos 1.177 e 1.178 do Código Civil.

TRES BARRAS DO PARANA, 9 de junho de 2022.

DIEGO FERNANDES TEIXEIRA - 95944594-04

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB (Nirf): 0.496.163-3	Área Total: 28,7 ha
Nome: LOTE 238-B, GLEBA 06 - IMÓVEL ANDRADA	
Endereço: SÍTIO LINHA FLOR DO ADELAIDE	
Município: TRES BARRAS DO PARANA	UF: PR CEP: 85485-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ASSOCIACAO VALE DO ADELAIDE	
CNPJ: 40.192.057/0001-54	
Endereço: SÍTIO LINHA FLOR DO ADELAIDE	
Número: SN	Complemento:
Bairro: ZONA RURAL	
Município: TRES BARRAS DO PARANA	UF: PR
CEP: 85485-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	376.125,00
Imposto Calculado:	112,83	Imposto Devido:	112,83
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	112,83

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 17/08/2021 às 16:49:42
1046242773

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

ASSOCIACAO VALE DO ADELAIDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.192.057/0001-54.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2021 apresentada em 17/08/2021, às 16:49:42, referente ao CIB (Nirf) 0.496.163-3, é:

13.96.33.50.38.59

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 0.496.163-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: LOTE 238-B, GLEBA 06 - IMÓVEL ANDRADA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: LOTE 238-B, GLEBA 06 - IMÓVEL ANDRADA

Área Total do Imóvel: 28,7 ha

Código do Imóvel no Incra: 721271.009385-0

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: LINHA FLOR DO ADELAIDE

Distrito: ZONA RURAL

UF: PR

Município: Três Barras do Paraná

CEP: 85485-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Sim

Total de Condôminos : 4

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE

CNPJ: 40.192.057/0001-54

Participação em Condomínio : 32,5%

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: LINHA FLOR DO ADELAIDE

Número: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

Município: Três Barras do Paraná

CEP: 85485-000

DDD/Telefone:

Nome do Representante Legal:

JULIO CESAR RIBEIRO

CPF do Repres. Legal: 786.993.129-20

DEMAIS CONDÔMINOS

CPF ou CNPJ	Nome da Pessoa Física ou Nome Empresarial	Percentual
41.095.048/0001-08	ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE	24,8%
797.771.049-87	JOÃO BATISTA FERNANDES	22,2%
069.317.429-30	FERNANDO ADRIANO KNAPP	20,5%

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 0.496.163-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: LOTE 232-B, GLEBA 06 - IMÓVEL ANDRADA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	23,7
02. Área de Preservação Permanente	10,7
03. Área de Reserva Legal	5,3
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	12,7
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	1,7
11. Área Aproveitável	11,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	6,9
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	4,1
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	11,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2021/tema	12141413776864
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSCRIÇÃO CIB (Nirf): 0.496.163-3

NOME DO IMÓVEL RURAL: LOTE 238-B, GLEBA 06 - IMÓVEL ANDRADA

CAPITAL DO FEIJÃO

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.200.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 90.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 260.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 850.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 376.125,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 112,83
08. Imposto Devido	R\$ 112,83

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 112,83



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRACERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSION EXERCÍCIO 2021

2ª VIA - PÁG.: 1/1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 721.271.009.385-0	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LT 238-B GL 06 IMÓVEL ANDRADA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 23/08/2021	ÁREA CERTIFICADA¹ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 28,7543	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL TRÊS BARRAS DO PARANÁ	UF PR
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LINHA FLOR DE ADELAIDE	MÓDULO RURAL (ha) 20,8076	Nº MÓDULOS RURAIS 0,52	MÓDULO FISCAL (ha) 18,0000
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)		Nº MÓDULOS FISCAIS 1,5975	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/CATANDUVAS	DATA REGISTRO 01/06/2021	CNS OU OFÍCIO 86090	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 11664
PR/CATANDUVAS		REGISTRO R-15	LIVRO OU FICHA 2
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 28,7543		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000
ÁREA MEDIDA -		-	

DADOS DO DECLARANTE

NOME ASSOCIACAO VALE DO ADELAIDE	CPF/CNPJ 40.192.057/0001-54
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 4

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
40.192.057/0001-54	ASSOCIACAO VALE DO ADELAIDE	Proprietário Ou Possêso Comum	32,50
41.095.048/0001-08	ASSOCIACAO FLOR DO ADELAIDE	Proprietário Ou Possêso Comum	24,80
797.771.049-87	JOAO BATISTA FERNANDES	Proprietário Ou Possêso Comum	22,20
069.317.429-30	FERNANDO ADRIANO KNAPP	Proprietário Ou Possêso Comum	20,50

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/07/2021	NÚMERO DO CCIR 39952001212	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 23/08/2021	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 8,81	VALOR COBRADO 8,81	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEFINCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (IDCP) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.887/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.880/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.911/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 8º DA LEI 8.879/93.
6. FPM - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.887/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR BÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
a) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
b) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUYA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
07910.10790.06468.02146

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná, PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Scanned by CamScanner

MEMORIAL DESCRITIVO

(De conformidade com a Lei n.º 6.015 – Cap. V – Art. 224 a 226)
(e renovada pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004)

Denominação do imóvel:-

Uma área de terra constituída pelo Lote rural nº 238-B-01, subdivisão do lote nº 238-B, da gleba nº. 06, (Seis), do Imóvel Andrada, com área de 71.367,30 m² (Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Sete Metros e Trinta Centímetros Quadrados), situado no Perímetro Rural do Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR.

Localização do imóvel:-

Estado:- do Paraná
Município:- Três Barras
Comarca:- Catanduvas
Local:- Perímetro Rural, de Três Barras do Paraná
Área:- de 71,367,30 m² (Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Sete Metros e Trinta Centímetros Quadrados), ou seja, 7,1367 há.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Por uma Linha reta e seca, no azimuth 349°00'50" medindo 140,35 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-02, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO NORDESTE: Por nove linhas retas e secas, a primeira no azimuth 128°52'03" medindo 29,17 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimuth 139°16'45" medindo 99,13 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a terceira no azimuth 129°12'23" medindo 55,91 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a quarta no azimuth 123°44'46" medindo 29,16 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a quinta no azimuth 114°45'43" medindo 48,56 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a sexta no azimuth 129°46'40" medindo 9,00 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a sétima no azimuth 144°56'20" medindo 7,40 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a oitava no azimuth 131°22'55" medindo 9,82 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a nona no azimuth 82°48'02" medindo 11,45 metros, confronta com o Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

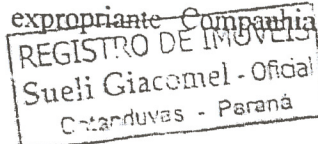
AO LESTE: Por duas Linhas retas e secas, a primeira no azimuth 224°30" medindo 3,61 metros, confronta com o Lote rural nº 240-Remanescente, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada, a segunda no azimuth 221°00" medindo 265,00 metros, confronta com o Lote rural nº 237, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO NOROESTE: Por uma linha reta e seca, no azimuth 226°17'26" medindo 121,37 metros, confronta com Lote rural nº 238-B-03, subdivisão do Lote rural nº 238-B, da gleba nº 06, do Imóvel Andrada;

AO SUL: Confronta com o Lote rural nº 192, com azimuth 297°45'02" medindo 265,50 metros;

AO OESTE: Confronta com a curva de desapropriação cota 326, Rio Adelaide, afluente do Rio Iguaçu, alagado do Salto Caxias, lote nº 238-Remanescente, da expropriante Companhia Paranaense de Energia – Copel, medindo 306,90 metros;

Três Barras do Paraná / PR, 29 de JULHO de 2021.



RESPONSÁVEL TÉCNICO-

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

JOÃO VANDERLEI CABRAL
Técnico.º Agrimensor - CRT.º PR-Nº 98502450930

Proprietários

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº41.095.048/0001-08, com sede na localidade Flor do Adelaide Três Barras do Paraná, neste ato representada por seu Presidente DIEGO FERNANDES TEIXEIRA

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELAIDE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº40.192.057/0001-54, com sede na localidade Flor do Adelaide Três Barras do Paraná, neste ato representada por seu Presidente JULHO CESAR RIBEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

JOÃO BATISTA FERNANDES

NEIDE MACHADO DE OLIVEIRA FERNANDES

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

FERNANDO ADRIANO KNAPP

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP 85485-000 - Fone (45) 3235-1290
Selo Digital nº F245X4pqtHuw35Cv2UXGP9xf
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOÃO VANDERLEI CABRAL. Dou fé, 20 de outubro de 2021 - 14:27:49h. Emol.: R\$9,48(VRC 43,60). Furejus: R\$2,37. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,47. ISSQN: R\$0,36. Total: R\$13,58
Em Teste da Verdade
Sergia Bozza de Lima - Notária

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
REGISTRADORA
Kerlen Elizabeth Bozza de Lima Rosa
AUX. JURAMENTADA
Francieli Gilda Bozza de Lima
AUX. JURAMENTADA
Três Barras do Paraná - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATANDUVAS - PR

Certifico que este título foi prenotado sob nº 39.692 no livro 01-N, aos 28.09.2021
Abertura sob nº M.13.489.

Livro: 02 Registro Geral

Obs: não há.

Catanduvás, 05 de novembro de 2021.

SUELI GIACOMEL
OFICIAL

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP 85485-000 - Fone (45) 3235-1290
Selo Digital nº F245X4pqtHuw35Cv2UXGP9xf
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO FERNANDES TEIXEIRA. Dou fé, 22 de outubro de 2021 - 15:05:01h. Emol.: R\$9,48(VRC 43,60). Furejus: R\$2,37. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,47. ISSQN: R\$0,36. Total: R\$13,58
Em Teste da Verdade
Sergia Bozza de Lima - Notária

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
REGISTRADORA
Kerlen Elizabeth Bozza de Lima Rosa
AUX. JURAMENTADA
Francieli Gilda Bozza de Lima
AUX. JURAMENTADA
Três Barras do Paraná - PR

República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP 85485-000 - Fone (45) 3235-1290
Selo Digital nº F245X4pqtHuw35Cv2UXGP9xf
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FERNANDO ADRIANO KNAPP, JOÃO BATISTA FERNANDES, NEIDE MACHADO DE OLIVEIRA FERNANDES e JULIO CESAR RIBEIRO. Dou fé, 25 de outubro de 2021 - 10:02:33h. Emol.: R\$37,80(VRC 43,60). Furejus: R\$9,48. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$1,50. ISSQN: R\$1,50. Total: R\$54,32
Em Teste da Verdade
Sergia Bozza de Lima - Notária

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
REGISTRADORA
Kerlen Elizabeth Bozza de Lima Rosa
AUX. JURAMENTADA
Francieli Gilda Bozza de Lima
AUX. JURAMENTADA
Três Barras do Paraná - PR

61

AREA: 71-367,30 ME

SCALE: 1:200

DATA: 29 DE JUNHO / 2021

PLANTA DO LOTE DE TERRAS RURA Nº 238-3-01, SUBDIVISÃO DO LOTE DE TERRAS RURA Nº 238-3-01, Q. L. E. A Nº 06, DO D. P. V. E. L. A. N. D. R. A. D. A. P. E. R. E. T. E. D. O. R. U. R. A. L. D. O. M. U. N. I. C. I. P. A. L. I. T. A. D. O. D. E. T. E. R. R. A. S. D. O. P. A. R. A. N. A. C. O. M. A. R. C. A. C. A. T. A. N. D. U. V. A. S. / P. R.

RESPONSIVEL TÉCNICO

INSTITUTO DE AREAS RURAIS E URBANAS
ELABORACAO DE MAPAS MECORAIS CAR
TERIOGRAFIA LOCAL E ADMINISTRATIVA
SOLICITO MAINTENCAO E CIVIL UNIFICADO
TRANSFERIMENTO LITOGRAFICOS DA OBRA
EDUCCIONAIS
- 045. 9964-97300

JOÃO VANDERLEI CABRAL
 TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CMT-PA, MANTENEDOR
 COORDENADOR DO PROJETO VOTA

SUL

NORTE

LESTE

~~PROPRIETARIO~~

FERNANDO ADRIANO KNAPP

~~1940 BATISTA FERNANDES~~

~~NEIDE NACHADO DE OLIVEIRA-FERNANDES~~

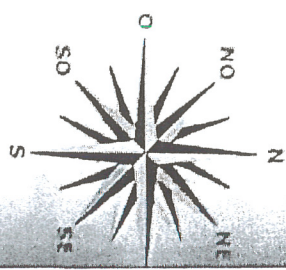
SEMPRE DISTINTA DE
DEUS BARROS NO PARAIÁ

ASSOCIAÇÃO VALE DO ADELARDE
Pessoa Jurídica de direito privado

Pessoa Jurídica de direito privado
 inscrita no CNPJ nº 04.741.925/0001-54
 com sede na localidade Flor do Abelheir
 Três Barras do Paraná, representada
 neste ato por seu presidente
 JULIO CESAR RIBEIRO

ASSOCIACAO FLOR DO ADELALDE
Pessoa Jurídica de direito privado
inscrita no CNPJ nº 08.159.548/0001-01
com sede na localidade Flor do Adalalde
Três Barras do Paraná, representada
neste ato por seu presidente
DIEGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Buro G. 2.º - Oficial
Cassiano - Paraná



República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (45) 3235-1290
Selo Digital nº: F245X4pqtHuwD35CvznGP9x1

Consulte em <http://horus.tnarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DIEGO FERNANDES
TEIXEIRA, Dou. 10 de outubro de 2021 - 15:05:28h. Emol.:
R\$9,46 (VRC: 43,60). Funrejus: R\$2,37. Selo: R\$0,90. FUNDEP:
R\$0,47. ISSQN: R\$0,38. Total: R\$13,58

Em Teste

da Verdade

Sergia Bozza de Lima - Notária



República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (45) 3235-1290
Selo Digital nº: F245X4pqtHuwD35CvE84GP9x1

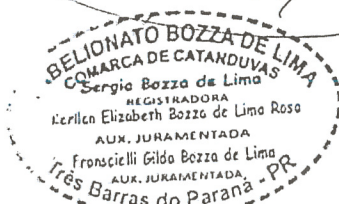
Consulte em <http://horus.tnarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JOÃO VANDERLEI
CABRAL, Dou. 10 de outubro de 2021 - 14:28:25h. Emol.:
R\$9,46 (VRC: 43,60). Funrejus: R\$2,37. Selo: R\$0,90. FUNDEP:
R\$0,47. ISSQN: R\$0,38. Total: R\$13,58

Em Teste

da Verdade

Sergia Bozza de Lima - Notária



República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabelião
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (45) 3235-1290
Selo Digital nº: F245XaWqtnXNMjOWxLRf4zTqt

Consulte em <http://horus.tnarpem.com.br/consulta>

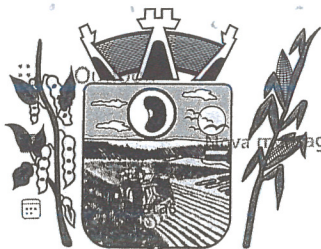
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de FERNANDO ADRIANO
KNAPP, JOÃO BATISTA FERNANDES, NEIDE MACHADO DE
OLIVEIRA FERNANDES e JULIO CESAR RIBEIRO, Dou. 10 de
outubro de 2021 - 10:02:46h. Emol.: R\$37,84 (VRC: 43,60). Funrejus:
R\$9,48. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$1,09. ISSQN: R\$1,52. Total:
R\$54,32

Em Teste

da Verdade

Sergia Bozza de Lima - Notária





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

Reunir-se Agora



Caixa de Entrada 3238



Lixo Eletrônico 25



Rascunhos 367



Itens Enviados 1



Itens Excluídos



Arquivo Morto



Anotações



Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

(Sem assunto) CAPITAL DO FEIJÃO

DK

Dalvo Koerich <dalvo@icloud.com>

Para: Você

Ter, 14/06/2022 16:4

REQUERIMENTO AO
Município de Trés Barras do Paraná
Administração Municipal

Trés Barras do Paraná, 07 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor
Gerso Francisco Gusso
Digníssimo Prefeito do Município de Trés Barras do Paraná Comarca de
Catanduvas Estado do Paraná.

ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE, CNPJ nº 41.095.048/0001-08 situada na
Linha Flor do Adelaide, CEP 85.485-000, telefone (45) 9 9996-2792, vem por
meio deste, solicitar a Vossa Excelência a descaracterização do Imóvel rural nº
238-B-01, subdivisão do lote nº 238-B, da gleba nº. 06, (Seis), do Imóvel
Andrada, com área de 71.367,30 m² (Setenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e
Sete Metros e Trinta Centímetros Quadrados), situado no Perímetro Rural do
Município de Trés Barras do Paraná, Linha Flor do Adelaide, Comarca de
Catanduvas - PR, para Imóvel urbano, o mesmo não se destina mais à
agropecuárias e extrativistas, por se tratar de entidade dedicada à área de
lazer, para o que apresenta a documentação anexa.

Anexo 1 - matrícula do imóvel
Anexo 2 - mapa da associação

Protocolo Nº 1501
17 MAR 2022

Nestes Termos
Pede-se Deferimento

ASSOCIAÇÃO FLOR DO ADELAIDE, Pessoa Jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.095.048/0001-08, com sede na localidade Flor
do Adelaide Trés Barras do Paraná, neste ato representada por seu Presidente
DIEGO FERNANDES TEIXEIRA



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 259/2022 Três Barras do Paraná - PR, em 27 de junho de 2022.

Exma. Sra.

Andreia Pereira.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

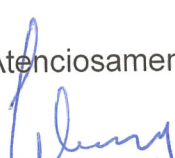
Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2306/2022, que dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO 28/06/2022
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR
